



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 330/2013/CGJ-CE**

**Referência n.º 8500175-21.2013.8.06.0026**

**Assunto: Comunicação acerca de mandado de prisão**

**Interessado: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maués /AM**

À Secretaria Geral, para providenciar pertinente comunicação aos Senhores Juízes de Direito com competência criminal no âmbito deste Estado, mediante ofício circular disponibilizado na intranet do Poder Judiciário, dando-lhes ciência do mandado de prisão preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maués/AM, em face de ERLESON CORREA DE FREITAS, tudo nos exatos termos descritos no expediente exordial, às fls. 02/04 destes autos.

Após, arquivem-se os autos.

Torno sem efeito o despacho de fl. 25.

Cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
*Corregedor-Geral da Justiça*